

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2022 às 14:57:46 foi protocolizado o documento sob o Nº 46412/22 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato, exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helder de Lima Freitas.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 07/04/2022

Data de Publicação do Aditivo: 08/04/2022

Justificativa: Considerando que diante da alta constante nos preços dos combustíveis como é notório e sentido por todos, a empresa POSTO FAMMAS LTDA, CNPJ Nº 09.555.958/0001-13, solicitou o 1º reajuste de valor a item do seu contrato nº 00003/2022. Considerando a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que esta secretaria se pronunciasse ao caso e promovesse cotação atual de preço do item 03, Diesel S10, a fim de se identificar seu valor atual de mercado, levando em consideração a média de valores encontrada através das pesquisas realizadas, bem como que esta secretaria também se pronunciasse quanto as quantidades de litros a serem consumidas desse item pelo município e que também analisasse o valor do reajuste pedido pela empresa e notas fiscais de entrada do produto apresentadas por ela, para que se verificasse se há a necessidade do reajuste, como solicitado pela empresa contratada, diante dos valores atualmente pagos sobrevivendo do seu contrato nº 00003/2022, foram observadas as notas fiscais de entrada do produto, anexas ao pedido apresentado pela empresa, do valor do item requerido para reajuste, sendo constatado, realmente, que o preço atual de mercado vem subindo em relação ao tempo em que estava o vencido na licitação realizada no ano de 2021 e que os preços estão abaixo do praticado no mercado, o que deve causar certo prejuízo a empresa. A contratada pediu um valor de aumento que condiz com o preço pago no mercado pelo o que se vê comprovado pela média extraída das cotações realizadas por esta secretaria. Então se vê mesmo diferença de valor e por isso entendo ser justo reajustar o valor do item em questão, para manter um equilíbrio econômico-financeiro que não traga prejuízo às partes. O reajuste corresponde a uma diferença unitária ao item de R\$ 1,50; passando o valor unitário atual do item de R\$ 5,69 para R\$ 7,19; totalizando um reajuste ao item, considerando os cálculos com base nas quantidades a serem consumidas, numa diferença total de valor de R\$ 281.993,265 (Duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e três reais, duzentos e sessenta e cinco milésimos de real), sendo este o valor pedido pela empresa e que está dentro da média de mercado encontrada.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	c340b59de027e8fa7c82b698f029315f
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	0587bcd7f7d8c208eed151114364e78d7
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	5ff24127a985e7046220dda334e63f0f
[PDF] Justificativa técnica	Sim	8bce7b5af88a415143d346b3c4d9ba72
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	28634c216bc575109755e091401f85a9
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	30551183d0fe4663678c9be3626a59af
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	7ab0e5b9cfcfd185d63e8eacc55299932
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	89eeab88df07b2d656929c1bde3564d6

Documento	Informado?	Autenticação
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 10 de Maio de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB